



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.457/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 026/2017 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 026/2017 – SAÚDE, que trata da aquisição de bobinas de gelo e termômetros, para a utilização no armazenamento e conservação dos imunobiológicos das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e Rede de Frio Municipal de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **UNIVERSITÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - EPP**, para o item 01; **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, para o item 02 e **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**, para o item 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de setembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15.09.120.17 DE Nº 11.069
UMUARAMA, 15.09.120.17
Amara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS